



DECRETO Nº 120 /2017,

“Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

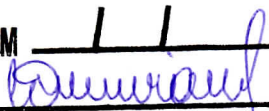
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins a Sr^a. **MARIA MADALENA LOPES DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessora Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.


JOSE TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	07/12/2017
RETIRADO EM	11
	
	Responsável